

|   |  |   |
|---|--|---|
|  | <p><b>Estado de Mato Grosso</b><br/>Assembleia Legislativa</p>   |  |
| <p><b>Despacho</b></p>  | <p>NP: coa6ua37<br/> <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b><br/> 19/04/2023<br/> Projeto de resolução nº 460/2023<br/> Protocolo nº 4029/2023<br/> Processo nº 1818/2023</p> |   |
| <p><b>Autor:</b> Dep. Janaina Riva</p>  |  |   |

**Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. José Alves Filho.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. José Alves Filho.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

José Alves Filho, nascido em 12 de abril de 1951, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Casado com a Sra. Maisa Tucci Alves, tem quatro filhos (José Neto, João Ricardo, Vivian e Stephanie), e dez netos.

José, graduado em Administração de Empresas pela Universidade São Judas Tadeu, de São Paulo, Doutor Honoris Causa em Economia pela UNIALFA. É Presidente do Conselho de Administração e Presidente Executivo do Grupo José Alves, Grupo que este ano comemorará 60 anos de atuação.

José Alves Filho é uma personalidade empresarial de destaque no cenário nacional, que tem contribuído significativamente para o desenvolvimento econômico e social do país. Com uma trajetória empreendedora de sucesso, iniciou suas atividades profissionais aos nove anos de idade, trabalhando com o controle de contas bancárias e estoque do Moinho de Sal da família, o que demonstra sua habilidade e dedicação desde muito jovem.

Graduado em Administração de Empresas, com doutorado honoris causa em Economia, José Alves Filho acumulou importante e diversificada experiência empresarial antes de assumir a Presidência do Grupo José Alves, que este ano comemorará 60 anos de atuação. Ele também foi o idealizador e um dos fundadores da Associação Pró-Desenvolvimento Industrial do Estado de Goiás (ADIAL) e da Associação Brasileira Pró-Desenvolvimento Regional Sustentável (ADIAL BRASIL), sendo atualmente o presidente do Conselho Consultivo desta última.



Pelo relevante papel que desempenha no fomento do desenvolvimento regional e nacional, bem como por sua conduta ética e sua atuação empresarial exemplar, é justo e meritório que José Alves Filho receba o título de cidadão mato-grossense. Esse título representaria um reconhecimento do estado do Mato Grosso pelos relevantes serviços prestados por José Alves Filho à sociedade brasileira como um todo, além de simbolizar a admiração e gratidão da população mato-grossense por seus esforços em prol do desenvolvimento do país.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Abril de 2023

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual